



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



ATA Nº 009/2022 – Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala da Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro, Céu Azul, Paraná, os membros do Conselho Municipal de Educação – CME/Céu Azul, para **Reunião Ordinária**. Fizeram-se presentes: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus, Beatriz Gwadera Francisco, Vanessa Ackermann Bez, Ana Paula Alegretti, Neli Salete Rustick, Ines Fernandes de Moura, a Secretária Municipal de Educação, Josiane Inês Hoger e a secretária do Conselho, Josiane Simião da Silva Storchio. A Presidente Vanda Aparecida Pavanelo Biazus agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a pauta da reunião, sendo: **Indicação de membros para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação; Lei Nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul; Instalação de câmeras de segurança internas nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação; Informes gerais**. Justificou a ausência da senhora Jucelene Terezinha Rech Rios e Elisângela Barreto dos Santos que não puderam comparecer devido a estarem em formação em Cascavel. Em relação ao primeiro assunto da pauta, a Presidente Vanda disse que considerando que foi feita nova eleição de membros para o Conselho, se faz necessário a substituição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação - CME no Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, sendo necessário substituir três membros. Sendo assim, a Presidente Vanda solicitou aos Conselheiros quem se disponibilizaria. Após as discussões ficou definido que serão indicados os seguintes representantes do CME para comporem o Fórum Permanente: Neli Salete Rustick – Titular; Ana Paula Alegretti – Suplente;



Município de Céu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Céu Azul



Vanessa Ackermann Bez - Suplente. Considerando que o assunto em pauta é indicação de membro, a Presidente Vanda solicitou aos membros se, poderia realizar a indicação de um membro representante do CME para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul, em substituição da senhora Ivete da Silva Freire, que encerrou o seu período de mandato no CME, porém ainda não foi realizada a substituição da mesma nas referidas Comissões. Também, solicitou aos membros se estavam de acordo em realizar a indicação de um membro do CME para compor a Comissão Central para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos Diretores das instituições públicas municipais, para não ser necessário realizar uma reunião extraordinária para realizar somente essas indicações. Todos os presentes foram favoráveis. Após as discussões ficou acordado que a senhora Neli Salete Rustick será indicada para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e a senhora Beatriz Gwadera Francisco, será indicada para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul e a Comissão Central para o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos Diretores das instituições públicas municipais, como representante do CME/Céu Azul. A presidente Vanda informou que será enviado memorando aos setores responsáveis informando os novos indicados. Em relação ao segundo assunto da pauta: Lei Nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, a Presidente Vanda informou as membros do Conselho que está lei se faz necessária para que o município possa receber a complementação Valor Aluno Anual Rendimento – VAAR, do FUNDEB, necessitando ter um ato que regulamentasse a escolha dos



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



diretores, levando em consideração os critérios de mérito e desempenho, bem como consulta à comunidade escolar, que trata-se de um quesito democrático. Informou também que já foram enviados pela secretaria municipal de educação, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC toda a documentação necessária para que o município esteja apto a receber a referida complementação da união. Em seguida a senhora Josiane Inês Hoger, se fez presente para falar sobre o terceiro assunto da pauta: Instalação de câmeras de segurança internas nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede municipal de ensino. Josiane agradeceu a disponibilização do espaço para explicar sobre o assunto, disse que está em votação um projeto de lei que regulamentará a questão de utilização de câmeras de segurança nos espaços públicos municipais, e prédios municipais, visando monitorar os espaços públicos, citou como exemplo, situações de vandalismo que ocorreram em escolas da rede municipal, que ocasionaram prejuízos financeiros. Falou que a situação de câmeras de segurança é um assunto delicado, pois envolve imagens de pessoas, porém por ser espaço público é permitido e por este motivo está sendo feito a regulamentação via projeto de lei. Diante disso, em relação ao Centros Municipais de Educação Infantil, tiveram situações que ocorreram em outras cidades, que foram tomadas como exemplo, para que se tivesse um sistema para assegurar também o servidor que atua com as crianças pequenas, visando se ter um recurso que possa servir de suporte em caso de se necessitar de provar algo. Josiane Hoger disse que levando em consideração esses fatores, está se fazendo um levantamento para realizar a instalação de câmeras de segurança internas nas salas de aula das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil. Disse que externamente já foram instaladas câmeras de segurança nas Escolas e CEMEIs, bem como nas áreas de circulação dos espaços escolares. Explicou que quanto as imagens das câmeras, não serão divulgadas em redes sociais, nem internamente nas instituições, existe um termo que as pessoas nomeadas responsáveis pelas câmeras de segurança, se comprometem e se responsabilizam a não divulgar imagens das câmeras. Disse



Município de Cêu Azul – Estado do Paraná Conselho Municipal de Educação-CME/Cêu Azul



que a divulgação da imagem, só pode ser fornecida mediante solicitação judicial, sendo necessário, ter um processo para tal. Falou que seguindo orientação do setor jurídico da administração municipal, foi orientado a informar ao Conselho Municipal de Educação que existe uma preocupação com a segurança das escolas, com patrimônio e principalmente com as pessoas que estão dentro dos prédios públicos, em ajudar e poder defendê-las caso necessário. Em relação ao questionamento de autorização de uso de imagem, a mesma não se faz necessário, por se tratar de espaço público e os ambientes estão identificados como ambientes monitorados. Falou que o custo para a instalação de câmeras de segurança é alto, pois é necessário que seja via uma empresa especializada e regulamentada, que assegure a segurança e sigilo das imagens, sendo assim, a princípio a instalação de câmeras internas nas salas de aula se iniciaria nos CEMEIs, visto que as crianças são menores e mais vulneráveis. Vanda disse que em relação as câmeras de segurança, se preocupa com a exposição das crianças pequenas, que por vezes, principalmente ao sair de banheiros, não conseguem se vestir e vem até a sala de aula solicitar ajuda, disse que mesmo sabendo que as imagens não serão divulgadas, não sabe sobre as pessoas que estão responsáveis pelas imagens. Josiane Hoger disse que quanto a integridade das pessoas responsáveis pelas imagens, não tem motivos para preocupação e em relação a câmera no saguão da escola, se faz necessário por ser um ambiente de grande circulação de pessoas. Ines ressaltou que as empresas são de grande seriedade. Josiane disse que a empresa possui um responsável pelas câmeras de segurança do município, as imagens são arquivadas em sistema, não ficam expostas para serem assistidas em tempo real. Citou como exemplo, em caso de necessitar averiguar se houve uma situação em um local específico, em relação a locais de responsabilidade da secretaria municipal de educação, a secretária deve entrar em contato com o responsável e solicitar para verificar se na data específica houve uma referida situação. O profissional responsável da empresa, irá relatar o que ocorreu, mas para que se tenha acesso as imagens, deve solicitar mediante processo



Município de Céú Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação-CME/Céú Azul



específico para tal. Ciente do assunto o Conselho Municipal de Educação não se opôs. Dando continuidade à pauta da reunião, em relação ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, a presidente disse que foi enviado a todos os membros o Regimento do CME para ciência e estudo e solicitou se alguém teria alguma sugestão de alteração e não foi apontado nenhuma sugestão. Quanto aos informes gerais, a Presidente Vanda disse que em relação ao assunto da reunião anterior, sobre o vencimento salarial dos professores com Período Suplementar que havia ficado acordado enviar solicitação para a secretaria municipal de educação solicitando esclarecimentos sobre. Porém considerando rumores de que o atual reajuste do piso do magistério estaria revogado devido a uma ação judicial, sem ter sido encontrado algo esclarecedor sobre o assunto, optou-se por aguardar e verificar se de fato procede tal informação. Em seguida, agradeceu à todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, redigi a ata que segue assinada por mim, Josiane Simião da Silva Storchio, secretária, membros do Conselho Municipal de Educação e Secretária Municipal de Educação.

Josiane Simião da Silva Storchio; Vanda Aparecida Pavanelo Biazus; Ines Fernandes de Moura; Ana Paula Alegretti; Beatriz Gwadera Francisco; Vanessa Ackermann Bez; Neli Salete Rustick; Josiane Inês Hoger.

Cópia fiel da Ata nº 009/2022, do Livro Ata nº 02 – Conselho Municipal de Educação, páginas 26 (verso), 27, 27 (verso) e 28.

Vanda Aparecida Pavanelo Biazus
Presidente CME/Céú Azul
Decreto 6.628/2022